



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no dia 08 de abril de 2019. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Orivaldo fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, pediu 1 minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Francisco Ferreira Lima e Christian Villas Boas. Em seguida, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi discutida e o Vereador Bruno pediu para acrescentar o sobrenome do Sr. Arnaldo Félix quando pedido 1 minuto de silêncio pelo falecimento. Encerrada a discussão, a ata anterior foi aprovada e assinada por todos. Na sequência foi feita a leitura do Convite da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde para a IX Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 12/04. Inscrito no pequeno expediente: o Vereador Elzio justificou a viagem dele e do Vereador Carlos para Curitiba, dizendo que foram à reunião na SEDU com o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Ortega, do qual solicitaram recurso para aquisição de 1 caminhão para a manutenção das estradas rurais. O município conseguiu através da base dos vereadores 1 automóvel para Secretaria de Agricultura de Leopólis através do Deputado Cobra. Estiveram em reunião na Casa Civil. Dando início à Ordem do Dia, foi lido Ofício nº 081/2019 protocolado em 05/04 solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 04/2019 passando a ter a seguinte Súmula: “Institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e de Meio Ambiente e dá outras providências”. Encerrada a leitura, foi dado o parecer jurídico verbal do Dr. Carlos do qual disse que apesar da substituição do Projeto ter sido protocolado em 05/04 e considerando o pedido do Presidente para agilizar a tramitação do mesmo e por considerar o benefício que o projeto trará ao município, em que pese a análise superficial, não vislumbra óbice à sua regular tramitação. Em seguida, foram lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, de Ecologia e Meio Ambiente, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Presidente Orivaldo explicou que o Projeto incluiu



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

rede de esgoto, falou sobre modificação de 1%. O Vereador Leonel disse que não vê motivo deste projeto não ser aprovado, pois a SANEPAR está cumprindo parte do contrato firmado em 2013 onde ela tem que repassar 1% da receita para o município. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 04/2019 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Em tempo, antes de tratar do Projeto de Lei nº 04/2019, foi tratado nesta ordem do dia o Projeto de Lei nº 03/2019 do qual foi colocado em 2ª votação e aprovado por todos, o Vereador Carlos pediu dispensa da 3ª votação e todos concordaram. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 05/2019 foi apresentado o parecer jurídico verbal do Dr. Carlos, que analisado de maneira superficial, priorizando a agilidade, se manifesta favorável à tramitação, diante do contido no Art. 2º do Projeto quando trata da Lei Municipal nº 036/2010 e da Lei Complementar nº 02/2010. Em seguida, foram lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Ecologia e Meio Ambiente, de Obras e Serviços Públicos, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual não houve manifestação e foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência foi apresentado o Requerimento nº 02/2019 de autoria do Vereador Leonel Alves Ferreira. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja estudada a possibilidade de retornar as atividades da Escolinha de Futebol”. Encerrada a leitura, o referido requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Leonel explicou que recebe muita cobrança dos pais para atividade esportiva, por isso pede a Escolinha. O Vereador Bruno falou da necessidade de ter essa escolinha, que ouviu falar de pessoas que vieram para Leopoldina para tratar disso. O Vereador Leonel falou que desconhecia o que o Vereador Bruno falou. Agradeceu o Rodrigo da Prefeitura e o Edinho que trabalham voluntariamente porque o esporte hoje não tem nada, não tem campeonato. O Vereador Roberto falou que o 1º passo é o administrador que tem que gostar de esporte para que traga benefícios para o município. O Vereador Bruno falou que a Secretaria do Esporte abrange todos os esportes, que a Escolinha de Futebol é diferenciada da Secretaria de Esporte. O Vereador Carlos falou de investimentos para o município e trabalho do prefeito em prol do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Encerrada a discussão, o Requerimento nº 02/2019 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.